



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Diretoria de Relações Institucionais

Termo 5º - ALTERAÇÃO SIMPLES - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

5º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A Fundação Clóvis Salgado – FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, **Sérgio Rodrigo Reis**, brasileiro, casado, portador da CI nº MG [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na rua Gonçalves Dias, nº 1762, sala 701, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu estatuto pelo seu presidente, **Felipe Vieira Xavier**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-[REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES

1.1. O presente termo de alteração simples tem por objeto a alteração da categoria "gastos de pessoal para gastos gerais", memória de cálculo do 5º Termo de Apostilamento - 63524609, remanejando o valor de R\$29.000,00 (Vinte de nove mil Reais) da categoria de “Gastos com Pessoal” para os “Gastos Gerais”.

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo de alteração simples.

1.3. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Alteração Simples é assinado eletronicamente pelas partes.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS

Felipe Vieira Xavier

Presidente da Associação Pro-Cultura E Promoção das Artes - APPA

TESTEMUNHAS:

Guilherme Domingos de Oliveira

Diretor Financeiro da Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes - APPA

Jefferson Monção de Souza

Supervisor do Contrato de Gestão da Fundação Clóvis Salgado - FCS



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 22/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66264770** e o código CRC **68532732**.